



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 818/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5737/2018,

RESOLVE

1-Remover o servidor FRANCIELDO PEREIRA DA LUZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161996, da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

2-Remover o servidor LEONARDO FERNANDES PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162063, da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf